

## PARECER CONTROLE INTERNO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023/ADM

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-068FMS

**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20240207, nº 20240236, nº 20240244, nº 20240231 e nº 20240238, referente ao Processo Administrativo nº 110/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-068FMS, requisitado pela **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, e a empresa **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.751.618/0001-75, **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.023.458/0001-21, **ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.176.120/0001-02 guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto, analisamos dos contratos nº 20240207 e nº 20240231, firmado com o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB** conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Nº 20240207	R\$ 90.653,79	De 17/01/2024 a 31/12/2024
ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	Nº 20240231	R\$ 31.138,20	De 17/01/2024 a 31/12/2024



Assim sendo, passamos analisar aos contratos n° 20240236, n° 20240244 e n° 20240238, firmado com o *FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME* conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATADA	N° DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	N° 20240236	R\$ 148.653,54	De 17/01/2024 a 31/12/2024
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA	N° 20240244	R\$ 4.400,00	De 17/01/2024 a 31/12/2024
ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	N° 20240238	R\$ 27.721,80	De 17/01/2024 a 31/12/2024

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos n° 20240207, n° 20240236, n° 20240244, n° 20240231 e n° 20240238, referente PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-068FMS devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 17 de janeiro de 2024.

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n° 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 110/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-068FMS, referente aos contratos n° 20240207, n° 20240236, n° 20240244, n° 20240231 e n° 20240238 tendo por objeto a "Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de consumo para a copa e cozinha destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA", em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã - Pará, 17 de janeiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
Controladora Geral do Município (UCI)  
Decreto n° 007/2021

